

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

O transplante de medula óssea salva vidas em todo o mundo, no entanto, não se trata de uma simples transfusão de sangue. Na transfusão de sangue existe doador universal, mas, mesmo assim, alguns tipos sanguíneos estão sempre escassos no banco de sangue. São milhares de famílias que passam noites em claro atrás de um doador de sangue compatível, mobilizando pessoas e campanhas para manter vivo um entre querido.

Noutra banda, o enquadramento fático e estatístico da dificuldade de conseguir um doador d medula óssea compatível com o receptor enfermo é de uma chance em 100 (cem) mil, podendo ser abreviada, ainda mais, caso o paciente tiver herança genética rara, caindo para uma chance em um milhão.

Cabe destacar que o rol de patologias relacionado ao sistema sanguíneos e imunológico, com indicação de cura a partir do transplante de medula óssea, alcança 70(setenta)doenças dentre as mais conhecidas estão : leucemia, linfomas, anemias graves e imunodeficiência.

Apresentado o exposto, é verificado o dever de maior atenção e principalmente, ação do poder pública para trazer enfoque a temática abordada no presente projeto de lei.

O intuito da propositura é de sensibilizar mais pessoas a serem doadores de medula óssea, salvando, assim vidas humanas.

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 06 de Março de 2018

Márcio Ângelo Beraldo
Vereador